Folha: 1204
NUP: 79.000.168-2026
Documento: 159866523
Nome: Fernanda Franciele Follmann
Data: 24/02/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI

MUNICÍPIO / BDI	Resumo do Código Tributário	EXTENSÃO	PROPORÇÃO	Alíquota ISSQN	ONERADO				CÁLCULO DO ISSQN	
		KM	%		SERVIÇOS	Materiais aplicados		Base de Cálculo	ISSQN	ISSQN Ponderado
Douradina	Aceita dedução de 40/60 (com comprovação)	41,98	10,99%	5,00	8.538.198,56	1.897.017,31		6.641.181,25	332.059,06	3,89%
Dourados	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	329,37	86,21%	5,00	66.989.672,68	-		66.989.672,68	3.349.483,63	5,00%
Itaporã	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	10,72	2,81%	5,00	2.180.311,78	-		2.180.311,78	109.015,59	5,00%
BDI - PONDERADO		382,07	100,00%		77.708.183,02					**4,63%**

Valor do serviço Lote 13	R$	77.708.183,02	
Material aplicado Lote 13	R$	17.265.207,34	22,22%

Planilha de Cálculo Exemplificativa para o BDI no SICRO

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Porte	
Despesas Indiretas		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	Variável - f (CD)	4,65	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,39
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,65
	Subtotal 1	**6,48**	**8,36**
Benefícios		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	Variável - f (CD)	7,75	10,00
	Subtotal 2	7,75	**10,00**
Tributos		**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	0,65% do PV	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,87
ISSQN*	CALCULADO	4,63	5,97
	Subtotal 3	**8,28**	**10,68**
	Total - BDI (%)	**22,51**	**29,05**

Planilha de Cálculo Exemplificativa para o BDI no SICRO - Com desoneração

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Porte	
Despesas Indiretas		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	Variável - f (CD)	4,51	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,44
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,67
	Subtotal 1	**6,34**	**8,44**
Benefícios		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	Variável - f (CD)	7,52	10,00
	Subtotal 2	7,52	**10,00**
Tributos		**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	0,65% do PV	0,65	0,86
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,99
ISSQN*	CALCULADO	4,63	6,16
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,59
	Subtotal 3	**10,98**	**14,61**
	Total - BDI (%)	**24,84**	**33,05**

PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
SELIC (junho/2025) = 15,00% a.a.
DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,17% sobre (PV - Lucro)

Observações:
(*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo DNIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

(**) No Art. 9º-A da Lei nº 14.973/2024 estabelece que, sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB adotada para as empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0, cuja alíquota é de 4,50%, deverão ser aplicadas bases de cálculos específicas a cada ano. Desse modo, durante o regime de transição deverão ser adotadas as alíquotas indicadas a seguir:
- 80% de 4,50% em 2025, resultando na alíquota de 3,60%;
- 60% de 4,50% em 2026, resultando na alíquota de 2,70%;
- 40% de 4,50% em 2027, resultando na alíquota de 1,80%.

Folha: 1261
NUP: 79.001.238-2026
Documento: 160269408
Nome: Maria Eduarda Amaral Silva
Data: 25/02/2026